Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 28 de junho de 2021 Ano III | Edição 280

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Aviso de Licitação	**3**
Notificações	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 41/2021, PROCESSO Nº 97/2021, de 24 de Maio de 2021, tendo como objeto a aquisição de café em pó, para consumo nas unidades de ensino do município e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o Edital completo disponível através do e-mail compras@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 08 de julho de 2021 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 08h30min do dia 08 de julho de 2021.

Ipuã, 24 de Maio de 2021

Lauriane Bueno Silva

Pregoeira

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-261/2.021

Processo Administrativo nº 0109.0803/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **HARRISON TOTOLI DE BRITO, CPF: 448.131.118-58,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua Getúlio Vargas nº 656, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 3º, Item 1, do Decreto Municipal nº 3.918 de 27 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 17 de junho de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-277/2.021

Processo Administrativo nº 0110.0803/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **HARRISON TOTOLI DE BRITO, CPF: 448.131.118-58,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua Getúlio Vargas nº 656, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.918 de 27 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 17 de junho de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação